MOÇÃO Nº 67/17

De Repúdio ao encerramento dos Serviços dos Pontos de Cidadania;

O Ponto de Cidadania era um projeto, financiado pela Superintendência de Prevenção e Acolhimento aos usuários de Drogas e Apoio Familiar (SUPRAD), vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), do Governo do Estado da Bahia, e era executado através do convênio com a Comunidade Cidadania e Vida (COMVIDA).

O projeto visava ofertar um serviço de promoção da saúde, cidadania e reinserção social para essas pessoas que se encontram em extrema vulnerabilidade social, em Salvador. Desde 2014, a equipe do Ponto de Cidadania desenvolve um trabalho reconhecido nacionalmente, tendo, inclusive, modelo implantado pelo governo do Estado do Ceará.

No entanto, na manhã desta quinta-feira (8), foi encerrado e os ex-funcionários do projeto e também beneficiários do programa realizaram um protesto pedindo a reabertura dos espaços de acolhimento

CIENTIFICAR: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - Governo do Estado Da Bahia

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

IREUDA SILVA